**PORTARIA Nº 21, DE 20 DE MARÇO DE 2010.**

Cria Comissão de Cerimonial da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada comissão para realizar cerimoniais na Câmara Municipal de Pará de Minas.

Parágrafo único - A comissão de que trata o *caput* será designada pelo presidente da Câmara.

Art. 2º - Os membros da comissão de cerimonial que ficarão responsáveis por trabalhar na organização e realização dos eventos da Câmara serão somente os que forem convocados pelo presidente da comissão.

§ 1º - A convocação dos membros da comissão que irão trabalhar nos eventos será feita conforme necessidade, tipo e porte do evento.

§ 2º - Excepcionalmente, caso seja necessário mais pessoal que o designado para a comissão, poderá haver convocação de outros servidores, que farão jus ao adicional por participação em comissão nos termos do art. 75 da Lei nº 4704/2007, acrescentado pela Lei nº 4.797/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 20 de março de 2010.

Vereador Vilson Antônio dos Santos
Presidente da Câmara